

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000001

Solicitação Nr.: 46/2018

Data: 15/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA **Código da Dotação:**
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.22.00.00.00 (108/2018)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Nome do Solicitante: ADRIANA K. MACKOWIAK
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Destinação: VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR A ESTE DEPARTAMENTO DE **Identificação:**
COMPRAS E LICITAÇÕES A ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO, PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA O HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	100	UNI	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14011753)	0,0000	0,00
2	200	PCT	ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, ANTIALÉRGICO, COM GEL, PACOTE COM 20 UNIDADES (14021591)	0,0000	0,00
3	50	UN	ABSORVENTE COM GEL E ABAS, PACOTE COM 8 UNIDADES (45022457)	0,0000	0,00
4	50	MÇ	ACENDEDOR, tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos, médio; pct c/ 10 cxs (14010767)	0,0000	0,00
5	30	UN	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS SEM SAL, EMBALAGEM 350 ML (14010504)	0,0000	0,00
6	100	UNI	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA K. MACKOWIAK..... *no*

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 46/2018

Data: 15/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 4

000002

Folha: 2/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades. (14020010)		
7	30	UN	CREME DENTAL, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS (14011706)	0,0000	0,00
8	20	UN	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE EM CREME, SEM PERFUME, USO ADULTO. EMBALAGEM COM 55 ML COM PERFUME. (14021791)	0,0000	0,00
9	150	UN	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de aprox. 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14010736)	0,0000	0,00
10	100	CX	DETERGENTE DE LOUÇA NEUTRO CX C/ 12 UNID. DE 500 ML ~ SIMILAR MARCAS: YPE, VEJA, MINUANO, LIMPOL, DE ALTO RENDIMENTO E CONSISTENCIA. (14010986)	0,0000	0,00
11	100	UN	Escova dental, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,5cm de largura e entre 9 e 16,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). (14021788)	0,0000	0,00
12	15	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos (14011404)	0,0000	0,00
13	200	UN	Escova para Unha - Plástica - Pacote com lun (14010886)	0,0000	0,00
14	20	UN	Escova para limpeza de mamadeiras e bicos. Atóxica,	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA K. MACKOWIAK: 

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 46/2018

Data: 15/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 4

000003

Folha: 3/7

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			com cabo rígido em polipropileno, inquebrável com cerdas em náilon, possui esponja em sua ponta facilitando a limpeza de locais mais difíceis. Embalagem com uma unidade menor (para chuquinhas) e outra maior (para mamadeiras) (14010947)		
15	80	UN	ESFREGÃO PLANO ESPONJA C/ CABO, COM MANTA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA. (340300038)	0,0000	0,00
16	200	UN	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. (14011737)	0,0000	0,00
17	1500	UN	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. (14012054)	0,0000	0,00
18	15	UN	FIO DENTAL, UND C/100mts (14011177)	0,0000	0,00
19	10	UN	LIXEIRA - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE APROXIMADA 10 LTS; TIPO: COM TAMPA; DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 28 CM, ALTURA 45 CM; COR BRANCA (14012195)	0,0000	0,00
20	10	UN	LIXEIRA COM PEDAL 12LTS/ COR BRANCO (13040421)	0,0000	0,00
21	15	UN	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVIVEL 12 LITROS (13045422)	0,0000	0,00
22	10	UN	LIXEIRA C/ TAMPA PLÁSTICA COM CAPACIDADE 15 LT (13040325)	0,0000	0,00
23	5	UN	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS uso profissional, Material: polietileno de média densidade. altura 68 x largura 41 x profundidade 41 cm. produto dentro das normas ANVISA, cor branca (13040395)	0,0000	0,00
24	10	UN	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO C/ CABO (13045142)	0,0000	0,00
25	300	UN	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE PANO (TOALHA) TAMANHO MÍNIMO 70X1,20 MATERIAL 100% ALGODÃO (14010064)	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA K. MACKOWIAK: 

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 46/2018

Data: 15/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 4

000004

Folha: 4/7

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
26	2700	FRD	Papel Higiênico Tipo Especial, Material 100% Celulose Virgem, Cor Branco Neve, Macio, Folha Dupla. Rolo com 30m X 10 Cm, pacote com 8 rolos. (14011758)	0,0000	0,00
27	30	PCT	Papel Higiênico 300m, branco, folha simples, 100% celulose, c/ 8 rolos. (14021769)	0,0000	0,00
28	15	UN	PENTE PARA CABELO EM PLASTICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM CABO, DENTES LARGOS. (14010163)	0,0000	0,00
29	15	UN	PRENDEDOR DE ROUPAS - MATERIAL: MADEIRA; APLICAÇÃO: VARAL DE ROUPAS; TAMANHO: MÉDIO; PACOTE COM 12UNDADES (14011493)	0,0000	0,00
30	30	UN	DISPENSER PARA REFIL 800 ML DE SABONETE LIQUIDO/ ÁLCOOL GEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO COM ALTA RESISTENTE AO IMPACTO, COR PREDOMINANTE BRANCA, COM TECLA APERTE, ABERTURA E FECHAMENTO POR TRAVAS, NAO NECESSITA DE CHAVE, AFIXADO COM PARAFUSO, COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE PRODUTO (14012155)	0,0000	0,00
31	15	UN	DISPENSER INOX/CRISTAL COPO DE AGUA 180/200ML - CAPACIDADE PARA 150 COPOS (minimo) (14021481)	0,0000	0,00
32	15	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 400 A 600 FOLHAS, TENDO ABERTURA POR DISPOSITIVO ANTI VANDALISMO (14012154)	0,0000	0,00
33	10	UN	BALDE DE PLÁSTICO 16,5 LITROS, ALÇA PLÁSTICA RESISTENTE COM UM BICO (REF. 1317) COR VERMELHO CAPACIDADE 16,5 LITROS, DIMENSÕES 305X323MM (14011095)	0,0000	0,00
34	10	UN	BALDE DE PLÁSTICO 16,5 LITROS, ALÇA PLÁSTICA RESISTENTE COM BICO (REF. 1317) COR AZUL CAPACIDADE 16,5 LITROS, DIMENSÕES 305X323MM (14011094)	0,0000	0,00
35	15	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO, COMPOSIÇÃO:PIGMENTOS, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL (14021374)	0,0000	0,00
36	1	UN	ESCADA ARTICULADA 4X4 EM ALUMÍNIO 16 DEGRAUS COM	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA K. MACKOWIAK:..... *Ae*

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 46/2018

Data: 15/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 4

000005

Folha: 5/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ALCANÇE DE ATÉ 4,51M SUPORTA ATÉ 150KG. ALTURA: 122 CM LARGURA: 41CM Escada feita com montantes e degraus em liga especial de alumínio. Possui travas em alumínio maciço que lhe conferem facilidade e segurança na operação. Pode ser usada em até 13 posições diferentes. Prática e fácil de guardar, tem 16 degraus, alcançando até 4,51 m. e pés emborrachados. (8030164)		
	15	UN	Inseticida Aerossol mata insetor em geral - 300ML (14010546)	0,0000	0,00
38	3000	UN	SACO PARA LIXO 100L, Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 5 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14012208)	0,0000	0,00
39	1500	UN	SACO PARA LIXO 15, Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14012205)	0,0000	0,00
40	4000	UN	SACO PARA LIXO 30L, Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. as emendas podem variar em 5% desde que mantenha seu volume. (14012206)	0,0000	0,00
41	2000	PCT	SACO PARA LIXO 50L PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPESSURA MINIMA DE 6 MICRAS - (14012207)	0,0000	0,00
42	5	UN	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVIVEL 20 LITROS (13045424)	0,0000	0,00
43	4	UN	KIT MEDIDOR DE PH - EMBALAGEM COM 25 FITAS/TESTE - UTILIZADO PARA MEDIR O NIVEL DE PH DA AGUA NO TRATAMENTO DE PISCINAS (14012190)	0,0000	0,00
44	3	ROLO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 25 METROS, COMPLETA	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA K. MACKOWIAK: 

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 46/2018

Data: 15/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 6/7

000006

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			COM 1 ESGUICHO REGULAVEL DE METAL COM ABRAÇADEIRA E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4 E 1/2 COM ARRUELA E VEDAÇÃO. (5090005)		
45	50	UN	REMOVEDOR DE ESMALTE DAS UNHAS (ACETONA 58%) , EMBALAGEM DE 100 ML (14010378)	0,0000	0,00
46	30	UN	RODO COM BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, HASTE DE FERRO, TAMANHO 60 CENTIMETROS (11030077)	0,0000	0,00
47	250	UNI	SABÃO EM BARRA - 5x200 GRAMAS GLICERINADO (14010207)	0,0000	0,00
	50	UN	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14011773)	0,0000	0,00
49	30	UN	SHAMPOO PARA CABELOS, SEM SAL, CABELOS NORMAIS, FRAGANCIA SUAVE, 350 ML (14010321)	0,0000	0,00
50	5	UN	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ (14021748)	0,0000	0,00
51	30	UN	Vassouracom cerdas de de Nylon Sintético, base resistente, cerdas de comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura media de 0,8mm, dispostas em no minimo 4 carreiras de tufos juntapostos homogeneos de modo a preencher toda a base, com cabo de madeira plastificado, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, ideal para limpeza de pisos mais rústicos, carpetes, quintais, calçadas e ruas. Cabo no tamanho de 1, 20cm Altura (14010699)	0,0000	0,00
52	50	PAR	LUVAS DE BORRACHA FORRADA COM ISO 9001, COR LARANJA, TAM P. PACOTE COM 01 PAR (45021777)	0,0000	0,00
53	150	UNI	LUVAS DE BORRACHA FORRADA COM ISO 9001, COR LARANJA, TAM M, PACOTE COM 01 PAR (45021103)	0,0000	0,00
54	100	UNI	LUVAS DE BORRACHA FORRADA COM ISO 9001 TAM G, PACOTE COM 01 PAR (45021104)	0,0000	0,00
55	20	UN	LIMPA FORNO, REMOVEDOR DE GORDURA INCRUSTADA, SEM	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA K. MACKOWIAK..... *AE*

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 46/2018

Data: 15/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 4


000007

Folha: 7/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			RASPAR. INGREDIENTES: SODA CÁUSTICA, ESPESSANTE, ÓLEO DE MENTA E ÁGUA. EMBALAGEM COM APROX. 240 GRAMAS. (14011408)		
56	30	UN	ESPONJA DE AÇO INOX, 10g, NÃO ENFERRUJA (14011690)	0,0000	0,00
57	30	UN	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, MEDINDO 47 X 77 CM. (14012226)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: ADRIANA K. MACKOWIAK: 

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 05/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/4

000008

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.21.00.00.00 (108/2018)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude
Nome do Solicitante: ADRIANA K. MACKOWIAK
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Destinação: Venho através desta, solicitar a este departamneto de compras e licitações a Identificação:
aquisição dos itens abaixo relacionados, os quais são necessarios para o uso no hospital e demais postos para o dia a dia.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10 UN 98,50	UN	FILME DE PVC ESTICÁVEL, ESPECIAL PARA ALIMENTOS. BOBINA MEDINDO 40 CMS X 1200 METROS (5120120)	0,0000	0,00
2	5 PCT	PCT	CANUDO MILK SHAKE, DE POLIPROPILENO, DOBRÁVEL, COM NO MÍNIMO 7 MM DE DIÂMETRO, TIPO GROSSO. PACOTES COM 100 UNIDADES (5110197)	0,0000	0,00
3	10 UN	UN	COPO DESCARTAVEL BRANCO EM PLASTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CAIXAS COM 5.000 COPOS (14012120)	0,0000	0,00
4	100 UNI 1,30	UNI	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES (14021441)	0,0000	0,00
5	6,90	200 UN	PANO DE PRATO ALGODÃO, 60 x 90 CM (7030032)	0,0000	0,00
6	10 UN	UN	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 100 METROS (14021783)	0,0000	0,00
7	20 ROLO	ROLO	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM (14010687)	0,0000	0,00
8	3,40	200 PCT	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS DE 30 FOLHA 22X20 (14020049)	0,0000	0,00
9	20 ROLO	ROLO	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 5 KGS, ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO. (8030057)	0,0000	0,00
10	20 ROLO	ROLO	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 02 KGS. ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO (13045296)	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA K. MACKOWIAK:..... 

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 05/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

000009

Folha: 2/4

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
11	15	UNI	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 10 KGS. ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO. (13045339)	0,0000	0,00
12	25	PCT	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 13 X 24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES (13045297)	0,0000	0,00
13	100	PCT	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PARA TALHERES 6X24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES (13045136)	0,0000	0,00
14	3	UN	TRAVESSA DE VIDRO QUADRADA, 5 CM DE ALTURA E 30 CM DE DIÂMETRO. (13020075)	0,0000	0,00
15	2	UN	TRAVESSA DE VIDRO OVAL 3,2LT (13020033)	0,0000	0,00
16	1	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS, COM PEGADOR ANATÔMICO, ANITÉRMICO DE BAQUELITE. (13031054)	0,0000	0,00
17	2	UN	CAÇAROLA ALÇA DE FERRO, TAMPA DE AÇO, 8,5 L 32CM DIAMETRO (13030942)	0,0000	0,00
18	30	UN	CANECA DE PORCELANA simples, c alça cap 350ml (13045249)	0,0000	0,00
19	15	UN	GARRAFA TÉRMICA, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, MODELO " CHIMARRITA", COM CAPACIDADE DE 01 LITRO (13045421)	0,0000	0,00
20	15	UN	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS, EM INOX, COM JATO DE PRESSÃO, DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL. COR PRETA. (13045110)	0,0000	0,00
21	2	UN	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS (13045503)	0,0000	0,00
22	20	UN	COPO DE VIDRO 250 ML (13030050)	0,0000	0,00
23	20	UN	Copo Melamina 300ml (13020064)	0,0000	0,00
24	36	UN	FACA, CABO PLÁSTICO, COR BRANCA (7060496)	0,0000	0,00
25	5	UN	CHALEIRA EM AÇO INOX CAP. 3 LITROS (13040286)	0,0000	0,00
26	4	UNI	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO CANECÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS (EM CIMA E EM BAIXO). (13030067)	0,0000	0,00
27	10	UN	MAMADEIRA 50ML, MATERAIL DURAVEL, POLIPROPILENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50ML; ALTAMENTE	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA K. MACKOWIAK..... 

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 05/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 3


Folha: 3/4

000010

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZAVEL ATE 121GRAUS CELSIUS E TOTALMENTE ATÓXICA, GARGALO HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE ATÓXICO, ANTIALERGICO, INODORO E INSIPIDO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793. (14021440)		
28	15	UN	POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS (13045522)	0,0000	0,00
29	10	UN	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA E TRAVA 30 LITROS. NA COR BRANCA OPACA. (13045382)	0,0000	0,00
30	10	UN	BACIA PLASTICA MEDINDO 22 CM DE PROFUNDIDADE X 53 CM DE DIÂMETRO (14011547)	0,0000	0,00
31	5	UN	BACIA PLÁSTICA 33 CM DE DIAMETRO X 11 CM DE PROFUNDIDADE (13040363)	0,0000	0,00
32	6	UN	PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX (13010089)	0,0000	0,00
34	2	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 5 LITROS (13045514)	0,0000	0,00
35	15	UN	BALDE BRANCO C/TAMPA CAPACIDADE 15 LITROS (27060065)	0,0000	0,00
36	20	UN	PRATOS PLASTICOS DESCARTAVEIS RASOS, 15 cm, BRANCOS EMBALAGENS COM 10 UNIDADES (13020078)	0,0000	0,00
37	3	UN	PORTA FILTRO Nº130 EM PLASTICO RESISTENTE MEDINDO 40CM DE DIAMETRO (13045135)	0,0000	0,00
38	15	ROLO	PACOTE PLASTICO CAP. 3KG ROLO C/500 PACOTES (14010721)	0,0000	0,00
39	10	UN	POTE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA EM ROSCA, ALTO PARA CAPACIDADE 550 ML. NA COR TRANSPARENTE BRANCA. (13045183)	0,0000	0,00
40	8	UN	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA E TRAVA 7,5 LITROS. NA COR BRANCO LEITOSO. (13045269)	0,0000	0,00
41	3000	PCT	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO PCT 100un (13040070)	0,0000	0,00
42	2	UNI	BULE DE ALUMINIO - CAPACIDADE 2 LITROS (13030014)	0,0000	0,00

Solicitante: ADRIANA K. MACKOWIAK: 

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 05/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

000011

Folha: 4/4

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
43	1	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3 LT (13045507)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: ADRIANA K. MACKOWIAK..... 

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Qualidade e respeito em todos os
serviços. Fone: (42) 3554-1294



00012

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas s/n- Centro- Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1294 - E-Mail: comprassaude@pmcm.pr.gov.br

REQ.08/2018

Cruz Machado, 15 de janeiro de 2018

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Saúde	
Departamento Solicitante	Depart. saúde	
Responsável pela solicitação	Adriana k. Mackowiak	
E-mail	comprassaude@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1294	
Data	27/10/2017	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO: conforme solicitação do betha nº46/2018, constando os itens em anexo.

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
1				R\$	R\$
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Material de higiene e limpeza para hospital e demais setores da saúde.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Hospital Municipal Santa Terezinha
Avenida Presidente Getúlio Vargas 695 – Cruz Machado – PR
Horário de entrega: Segunda a sexta das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Qualidade e respeito por você!
Atendimento: 24h



000013

Utilização imediata, prazo de 12 (doze) meses

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

Quais Itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: Rosemari Chaikoski Train
Telefone: (42) 3554 1294 R 250
E-mail: comprassaude@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: Rosemari C. Train
Telefone: (42) 3554 1294
E-mail: comprassaude@pmcm.pr.gov.br

11. FISCAL DE CONTRATO

Adriana K. Mackowiak



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Quelidade é respeito por você!
Atendimento: 24 horas



Estado do Paraná

000014

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas s/n- Centro- Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1294 - E-Mail: comprassaude@pmcm.pr.gov.br

REQ.07/2018

Cruz Machado, 15 de janeiro de 2018

Solicitação nº: ____/201__

Data

Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Saúde	
Departamento Solicitante	Depart. saúde	
Responsável pela solicitação	Adriana k. Mackowiak	
E-mail	comprassaude@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1294	
Data	27/10/2017	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO: conforme solicitação do betha nº16/2018, constando os itens em anexo.

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
1				R\$	R\$
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Material de copa e cozinha para hospital e demais setores da saúde.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Hospital Municipal Santa Terezinha
Avenida Presidente Getúlio Vargas 695 – Cruz Machado – PR
Horário de entrega: Segunda a sexta das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por todos
Administração 2015-2016



Utilização imediata, prazo de 12 (doze) meses

000015

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

Quais Itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: Rosemari Chaikoski Train
Telefone: (42) 3554 1294 R 250
E-mail: comprassaude@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: Rosemari C. Train
Telefone: (42) 3554 1294
E-mail: comprassaude@pmcm.pr.gov.br

11 FISCAL DE CONTRATO

Adriana K. Mackowiak

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/6

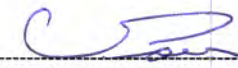
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

00017

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	100,000	UNI	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14011753)	1,9800	198,00
5	5,000	UN	BACIA PLÁSTICA 33 CM DE DIAMETRO X 11 CM DE PROFUNDIDADE (13040363)	8,9900	44,95
6	10,000	UN	BACIA PLÁSTICA MEDINDO 22 CM DE PROFUNDIDADE X 53 CM DE DIÂMETRO (14011547)	7,9900	79,90
7	15,000	UN	BALDE BRANCO C/TAMPA CAPACIDADE 15 LITROS (27060065)	14,9000	223,50
8	10,000	UN	BALDE DE PLÁSTICO 16,5 LITROS, ALÇA PLÁSTICA RESISTENTE COM UM BICO (REF. 1317) COR VERMELHO CAPACIDADE 16,5 LITROS, DIMENSÕES 305X323MM (14011095)	15,3500	153,50
	10,000	UN	BALDE DE PLÁSTICO 16,5 LITROS, ALÇA PLÁSTICA RESISTENTE COM BICO (REF. 1317) COR AZUL CAPACIDADE 16,5 LITROS, DIMENSÕES 305X323MM (14011094)	15,3500	153,50
10	2,000	UNI	BULE DE ALUMINIO - CAPACIDADE 2 LITROS (13030014)	34,7000	69,40
11	2,000	UN	ÇAÇAROLA ALÇA DE FERRO, TAMPA DE AÇO, 8,5 L 32CM DIAMETRO (13030942)	198,0000	396,00
12	30,000	UN	CANECA DE PORCELANA simples, c alça cap 350ml (13045249)	7,9900	239,70
13	5,000	PCT	CANUDO MILK SHAKE, DE POLIPROPILENO, DOBRÁVEL, COM NO MÍNIMO 7 MM DE DIÂMETRO, TIPO GROSSO. PACOTES COM 100 UNIDADES (5110197)	7,7000	38,50
14	5,000	UN	CHALEIRA EM AÇO INOX CAP. 3 LITROS (13040286)	77,6000	388,00
15	30,000	UN	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS SEM SAL, EMBALAGEM 350 ML (14010504)	6,9000	207,00
16	20,000	UN	COPO DE VIDRO 250 ML (13030050)	1,3500	27,00
17	10,000	UN	COPO DESCARTAVEL BRANCO EM PLASTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CAIXAS COM 5.000 COPOS (14012120)	77,0000	770,00
18	20,000	UN	Copo Melamina 300ml (13020064)	2,9900	59,80
19	120,000	CX	COPO DESCARTAVEL - 180 ML CX C/2500 UNIDADES. (14011025)	146,0000	17.520,00
20	100,000	UNI	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades. (14020010)	2,7000	270,00
21	30,000	UN	CREME DENTAL, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS (14011706)	2,9900	89,70
22	20,000	UN	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE EM CREME, SEM PERFUME, USO ADULTO. EMBALAGEM COM 55 ML COM PERFUME. (14021791)	9,8000	196,00
23	150,000	UN	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de aprox. 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14010736)	8,6900	1.303,50
24	100,000	CX	DETERGENTE DE LOUÇA NEUTRO CX C/ 12 UNID. DE 500 ML - SIMILAR MARCAS: YPE, VEJA, MINUANO, LIMPOL, DE ALTO RENDIMENTO E CONSISTENCIA. (14010986)	1,3900	139,00
25	15,000	UN	DISPENSER INOX/CRISTAL COPO DE AGUA 180/200ML - CAPACIDADE PARA 150 COPOS (minimo) (14021481)	27,8900	418,35
26	15,000	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 400 A 600 FOLHAS, TENDO ABERTURA POR DISPOSITIVO ANTI VANDALISMO (14012154)	36,0000	540,00
27	30,000	UN	DISPENSER PARA REFIL 800 ML DE SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL GEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO COM ALTA RESISTENTE AO IMPACTO, COR PREDOMINANTE BRANCA, COM TECLA APERTE, ABERTURA E FECHAMENTO POR TRAVAS, NAO NECESSITA DE CHAVE, AFIXADO COM PARAFUSO, COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO	25,8000	774,00

Cruz Machado, 15 de Março de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/6

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

00018

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			DO NÍVEL DE PRODUTO (14012155)		
28	1,000	UN	ESCADA ARTICULADA 4X4 EM ALUMÍNIO 16 DEGRAUS COM ALCANCE DE ATÉ 4,51M SUPORTA ATÉ 150KG. ALTURA: 122 CM LARGURA: 41CM Escada feita com montantes e degraus em liga especial de alumínio. Possui travas em alumínio maciço que lhe conferem facilidade e segurança na operação. Pode ser usada em até 13 posições diferentes. Prática e fácil de guardar, tem 16 degraus, alcançando até 4,51 m. e pés emborrachados. (8030164)	373,0000	373,00
29	100,000	UN	Escova dental, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,5cm de largura e entre 9 e 16,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). (14021788)	3,8000	380,00
30	15,000	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufo (14011404)	2,3500	35,25
31	200,000	UN	Escova para Unha - Plástica - Pacote com 1un (14010886)	1,6900	338,00
32	20,000	UN	Escova para limpeza de mamadeiras e bicos. Atóxica, com cabo rígido em polipropileno, inquebrável com cerdas em náilon, possui esponja em sua ponta facilitando a limpeza de locais mais difíceis. Embalagem com uma unidade menor (para chuquinhas) e outra maior (para mamadeiras) (14010947)	14,9000	298,00
33	15,000	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO, COMPOSIÇÃO:PIGMENTOS, MATÉRIA SINTÉTICA E METAL (14021374)	40,0000	600,00
34	80,000	UN	ESFREGÃO PLANO ESPONJA C/ CABO, COM MANTA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA. (340300038)	23,0000	1.840,00
35	30,000	UN	ESPONJA DE AÇO INOX,10g,NÃO ENFERRUJA (14011690)	3,9900	119,70
36	200,000	UN	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. (14011737)	2,5000	500,00
37	1500,000	UN	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. (14012054)	2,3000	3.450,00
38	36,000	UN	FACA, CABO PLÁSTICO, COR BRANCA 12" - açougueiro (7060496)	32,0000	1.152,00
39	10,000	UN	FILME DE PVC ESTICÁVEL, ESPECIAL PARA ALIMENTOS. BOBINA MEDINDO 40 CMS X 1000 METROS (5120120)	98,0000	980,00
40	15,000	UN	FIO DENTAL , UND C/100mts (14011177)	2,7900	41,85
41	15,000	UN	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS, EM INOX,COM JATO DE PRESSÃO, DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL. COR PRETA. (13045110)	65,9000	988,50
42	2,000	UN	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS (13045503)	44,9500	89,90
43	15,000	UN	GARRAFA TÉRMICA, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, MODELO " CHIMARRITA", COM CAPACIDADE DE 01 LITRO (13045421)	49,0000	735,00
44	15,000	UN	Inseticida Aerossol mata insetor em geral - 300ML (14010546)	11,5000	172,50
45	1,000	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3 LT (13045507)	8,9900	8,99
46	4,000	UN	KIT MEDIDOR DE PH - EMBALAGEM COM 25 FITAS/TESTE - UTILIZADO PARA MEDIR O NIVEL DE PH DA AGUA NO TRATAMENTO DE PISCINAS (14012190)	59,0000	236,00
47	4,000	UNI	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO CANECÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS (EM CIMA E EM BAIXO). (13030067)	29,0000	116,00
48	20,000	UN	LIMPA FORNO, REMOVEDOR DE GORDURA INCRUSTADA, SEM RASPAR. INGREDIENTES: SODA CÁUSTICA, ESPESSANTE, ÓLEO DE MENTA E ÁGUA. EMBALAGEM COM APROX. 240 GRAMAS. (14011408)	11,4900	229,80

Cruz Machado, 15 de Março de 2018.

Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/6


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

00019

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
49	10,000	UN	LIXEIRA C/ TAMPA PLÁSTICA COM CAPACIDADE 15 LT (13040325)	28,6700	286,70
50	10,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL 12LTS/ COR BRANCO (13040421)	25,0000	250,00
51	5,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS uso profissional, Material: polietileno de média densidade. altura 68 x largura 41 x profundidade 41 cm. produto dentro das normas ANVISA, cor branca (13040395)	32,5000	162,50
52	15,000	UN	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVIVEL 12 LITROS (13045422)	89,0000	1.335,00
53	5,000	UN	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVIVEL 20 LITROS (13045424)	48,8900	244,45
54	10,000	UN	LIXEIRA - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE APROXIMADA 10 LTS; TIPO: COM TAMPA; DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 28 CM, ALTURA 45 CM; COR BRANCA (14012195)	59,0000	590,00
55	100,000	UNI	LUVAS DE BORRACHA FORRADA COM ISO 9001 TAM G, PACOTE COM 01 PAR (45021104)	5,8900	589,00
56	150,000	UNI	LUVAS DE BORRACHA FORRADA COM ISO 9001, COR LARANJA, TAM M, PACOTE COM 01 PAR (45021103)	5,8900	883,50
57	50,000	PAR	LUVAS DE BORRACHA FORRADA COM ISO 9001, COR LARANJA, TAM P. PACOTE COM 01 PAR (45021777)	5,8900	294,50
58	10,000	UN	MAMADEIRA 50ML, MATERAIL DURAVEL, POLIPROPILENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50ML; ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZAVEL ATE 121GRAUS CELSIUS E TOTALMENTE ATÓXICA, GARGALO HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE ATÓXICO, ANTIALERGICO, INODORO E INSIPIDO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793. (14021440)	17,9500	179,50
59	3,000	ROLO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 25 METROS, COMPLETA COM 1 ESGUICHO REGULAVEL DE METAL COM ABRAÇADEIRA E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4 E 1/2 COM ARRUELA E VEDAÇÃO. (5090005)	45,0000	135,00
60	10,000	UN	PÁ PARA LIXO EM PLASTICO C/ CABO (13045142)	7,5900	75,90
61	15,000	ROLO	PACOTE PLASTICO CAP. 3KG ROLO C/500 PACOTES (14010721)	56,9000	853,50
62	100,000	UNI	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES (14021441)	0,7900	79,00
63	1,000	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS, COM PEGADOR ANATÔMICO, ANITÉRMICO DE BAQUELITE. (13031054)	68,0000	68,00
64	2,000	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 5 LITROS (13045514)	45,1000	90,20
65	300,000	UN	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE PANO (TOALHA) TAMANHO MÍNIMO 70X1,20 MATERIAL 100% ALGODÃO (14010064)	7,9900	2.397,00
66	30,000	UN	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, MEDINDO 47 X 77 CM. (14012226)	5,7900	173,70
67	200,000	UN	PANO DE PRATO ALGODÃO, 60 x 90 CM (7030032)	6,9900	1.398,00
68	10,000	UN	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 100 METROS (14021783)	42,0000	420,00
69	20,000	ROLO	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM (14010687)	4,4500	89,00
70	2700,000	FRD	Papel Higiênico Tipo Especial, Material 100% Celulose Virgem, Cor Branco Neve, Macio, Folha Dupla. Rolo com 30m X 10 Cm, pacote com 8 rolos. (14011758)	9,8000	26.460,00
71	30,000	PCT	Papel Higiênico 300m, branco, folha simples, 100% celulose, c/ 8 rolos. (14021769)	38,0000	1.140,00
72	200,000	PCT	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS DE 30 FOLHA 22X20 (14020049)	3,4900	698,00
73	6,000	UN	PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX (13010089)	13,0000	78,00
74	15,000	UN	PENTE PARA CABELO EM PLASTICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM CABO, DENTES LARGOS. (14010163)	3,5000	52,50
75	3,000	UN	PORTA FILTRO N°130 EM PLASTICO RESISTENTE MEDINDO 40CM DE DIAMETRO (13045135)	9,7000	29,10
76	15,000	UN	POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS (13045522)	7,6000	114,00

Cruz Machado, 15 de Março de 2018.


Orderador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 5/6


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

00020

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Máximo	Total Previsto
77	10,000	UN	POTE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPAS EM ROSCA, ALTO PARA CAPACIDADE 550 ML. NA COR TRANSPARENTE BRANCA. (13045183)	3,9900		39,90
78	10,000	UN	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS E TRAVA 30 LITROS. NA COR BRANCA OPACA. (13045382)	39,0000		390,00
79	8,000	UN	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS E TRAVA 7,5 LITROS. NA COR BRANCO LEITOSO. (13045269)	12,2500		98,00
80	20,000	UN	PRATOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS RASOS, 15 cm, BRANCOS EMBALAGENS COM 10 UNIDADES (13020078)	12,9900		259,80
81	15,000	UN	PRENDEDOR DE ROUPAS - MATERIAL: MADEIRA; APLICAÇÃO: VARAL DE ROUPAS; TAMANHO: MÉDIO; PACOTE COM 12 UNIDADES (14011493)	2,7900		41,85
82	50,000	UN	REMOVEDOR DE ESMALTE DAS UNHAS (ACETONA 58%), EMBALAGEM DE 100 ML (14010378)	3,5100		175,50
83	30,000	UN	RODO COM BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, HASTE DE FERRO, TAMANHO 60 CENTÍMETROS (11030077)	36,0000		1.080,00
84	250,000	UNI	SABÃO EM BARRA - 5x200 GRAMAS GLICERINADO (14010207)	5,9500		1.487,50
85	3000,000	UN	SACO PARA LIXO 100L, Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 5 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14012208)	1,1500		3.450,00
86	1500,000	UN	SACO PARA LIXO 15, Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14012205)	1,7900		2.685,00
87	4000,000	UN	SACO PARA LIXO 30L, Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. as medidas podem variar em 5% desde que mantenha seu volume. (14012206)	0,2600		1.040,00
88	2000,000	PCT	SACO PARA LIXO 50L PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MICRAS - (14012207)	0,2900		580,00
89	20,000	ROLO	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 5 KGS, ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO. (8030057)	35,0000		700,00
90	20,000	ROLO	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 02 KGS. ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO (13045296)	20,9000		418,00
91	15,000	UNI	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 10 KGS. ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO. (13045339)	42,0000		630,00
92	25,000	PCT	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 13 X 24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES (13045297)	5,8900		147,25
93	100,000	PCT	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PARA TALHERES 6X24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES (13045136)	2,9900		299,00
94	50,000	UN	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14011773)	5,9900		299,50
95	30,000	UN	SHAMPOO PARA CABELOS, SEM SAL, CABELOS NORMAIS, FRAGÂNCIA SUAVE, 350 ML (14010321)	9,7500		292,50
96	5,000	UN	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ (14021748)	13,9900		69,95
97	2,000	UN	TRAVESSA DE VIDRO OVAL 3,2LT (13020033)	32,9000		65,80
98	3,000	UN	TRAVESSA DE VIDRO QUADRADA, 5 CM DE ALTURA E 30 CM DE DIÂMETRO. (13020075)	34,9000		104,70
99	30,000	UN	Vassouracom cerdas de de Nylon Sintético, base resistente, cerdas de comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, com cabo de madeira plastificado, emborrachado na ponta para	9,6000		288,00

Cruz Machado, 15 de Março de 2018.


Ordernador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 6/6

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000021

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, ideal para limpeza de pisos mais rústicos, carpetes, quintais, calçadas e ruas. Cabo no tamanho de 1,20cm Altura (14010699)		
Total Geral ----->				2.672,2400	94.516,59

Cruz Machado, 15 de Março de 2018.

Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 56/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 15 de Março de 2018.

EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

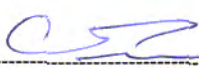
A - Processo Nr.:	56/2018	Registro de Preço
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO	
D - Forma Pgto./ Reajuste:		
E - Prazo Entrega/Exec.:	5 dias	
F Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	
Urgência:		
H - Vigência:	12 meses	
I - Objeto da Licitação:	É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, bem como materiais de copa e cozinha, destinados para o Hospital Santa Terezinha e Postos de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	
J - Observações:	- Estimativa de preços 67/2018 - FINALIZADO: Passado para licitação em 05/03/2018.	
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	03.02.2.072.3.3.90.39.00.00.00.00	Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.30.21.00.00.00	31.175,89
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
108	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	3.3.90.30.22.00.00.00	63.340,70
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
Total Previsto :				94.516,59

Cruz Machado, 15 de Março de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 56/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Saúde:

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, bem como materiais de copa e cozinha, destinados para o Hospital Santa Terezinha e Postos de Saúde desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preços

PERÍODO DE ATA: 12 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 94.516,59

Cruz Machado, 15 de Março de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 15 de Março de 2018.

Parecer Contábil 070/2018

Referente à Solicitação nº 56/2018 – Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

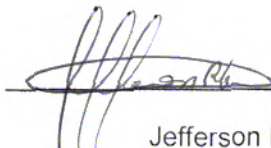
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
108	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 719.997,09	R\$ 94.516,59
Total						R\$ 94.516,59



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURIDICO

000025

MODALIDADE: Pregão Presencial

Nº: 30/2018

PROCESSO Nº: 45/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais de copa e cozinha.

A Assessoria Jurídica foi consultada quanto a apreciação do presente processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, e atendendo o pedido da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes á espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontram-se a Minuta do edital do Pregão Presencial que tem como objeto a seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, e materiais de copa e cozinha, destinados estes ao Hospital Santa Terezinha e Postos de Saúde desta municipalidade, contendo a vigência de 12 (Doze) meses.

É O RELATÓRIO.

Analisando a minuta do edital e contrato respectivo, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com art. 40 da lei 8.666 de 1993.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000026

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;

Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 15 de março de 2018.

Susane Lea Konell
SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

000027

COLETA Nr.: 67/2018
Data: 28/02/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade

Código: 0
Telefone:
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta:
Local de Entrega:

Prazo de Entrega:
Vencimento da Coleta:

conforme edital

Objeto da Coleta de Preço:

- Aquisição de ites de copa e cozinha e de limpeza destinadas ao consumo do hospital Sta Terezinha desta municipalidade.

Observações:

- Estimativa de preços 67/2018

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABSORVENTE COM GEL E ABAS, PACOTE COM 8 UNIDADES (45022457)	UN	PROBASIL	50,00	4,23	
2	ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, ANTIALÉRGICO, COM GEL, PACOTE COM 20 UNIDADES (14021591)	PCT	ROSELIL	200,00	16,95	
3	ACENDEDEDOR, tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, caixa com 40 palitos, médio, pct c/ 10 cxs (14010767)	MÇ	marcas	50,00		

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000028

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 67/2018
 Data: 28/02/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14011753)	UNI	1.98 marcus	100,00		
5	BACIA PLÁSTICA 33 CM DE DIÂMETRO X 11 CM DE PROFUNDIDADE (13040363)	UN	8.99	5,00		
6	BACIA PLÁSTICA MEDINDO 22 CM DE PROFUNDIDADE X 53 CM DE DIÂMETRO (14011547)	UN	7.99	10,00		
7	BALDE BRANCO C/TAMPA CAPACIDADE 15 LITROS (27060065)	UN	14.90	15,00		
8	BALDE DE PLÁSTICO 16,5 LITROS, ALÇA PLÁSTICA RESISTENTE COM UM BICO (REF. 1317) COR VERMELHO CAPACIDADE 16,5 LITROS. DIMENSÕES 305X323MM (14011095)	UN	15.35	10,00		
9	BALDE DE PLÁSTICO 16,5 LITROS, ALÇA PLÁSTICA RESISTENTE COM BICO (REF. 1317) COR AZUL CAPACIDADE 16,5 LITROS, DIMENSÕES 305X323MM (14011094)	UN	1	10,00		
10	BULE DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE 2 LITROS (13030014)	UNI	34,70 marcus	2,00		
11	CAÇAROLA ALÇA DE FERRO, TAMPA DE AÇO, 8,5 L 32CM DIÂMETRO (13030942)	UN	0.99	2,00	1.98	
12	CANECA DE PORCELANA simples, c alça cap 350ml (13045249)	UN	2.99	30,00		
13	CANUDO MILK SHAKE, DE POLIPROPILENO, DOBRÁVEL, COM NO MÍNIMO 7 MM DE DIÂMETRO, TIPO GROSSO, PACOTES COM 100 UNIDADES (5110197)	PCT	7.70 016,85 marcus	5,00		
14	CHALEIRA EM AÇO INOX CAP. 3 LITROS (13040286)	UN	77.60 marcus	5,00		

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000029

COLETA Nr.: 67/2018
Data: 28/02/2018
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS SEM SAL, EMBALAGEM 350 ML (14010504)	UN	6.92 cor loc	30,00		
16	COPO DE VIDRO 250 ML (13030050)	UN	1.30 verde	20,00		
17	COPO DESCARTAVEL BRANCO EM PLASTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CAIXAS COM 5.000 COPOS (14012120)	UN	77,00 Branco	10,00		
18	Copo Melamina 300ml (13020064)	UN		20,00		
19	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/ SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO PCT 100un (13040070)	PCT	146,00 STAPLES	3.000,00		
20	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm, Caixa com 75 unidades. (14020010)	UNI	270 FARMACORA	100,00		
21	CREME DENTAL, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS (14011706)	UN	289 com local	30,00		
22	DESODORANTE ANTTTRANSPIRANTE EM CREME, SEM PERFUME, USO ADULTO EMBALAGEM COM 55 ML COM PERFUME. (14021791)	UN	9,80 com local	20,00		
23	Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de aprox. 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14010736)	UN	8,50 melancia Klein	150,00		
24	DETERGENTE DE LOUÇA NEUTRO CX C/ 12 UNID. DE 500 ML - SIMILAR MARCAS: YPE, VEJA, MINUANO, LIMPOL, DE ALTO RENDIMENTO E CONSISTENCIA. (14010986)	CX	1,39 com local	100,00		

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000030

COLETA Nr.: 67/2018
Data: 28/02/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	DISPENSER INOX/CRISTAL COPO DE AGUA 180/200ML - CAPACIDADE PARA 150 COPOS (minimo) (14021481)	UN	27.98 America	15,00		
26	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, CONFECIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 400 A 600 FOLHAS, TENDO ABERTURA POR DISPOSITIVO ANTI VANDALISMO (14012154)	UN	36.00 ceder	15,00		
27	DISPENSER PARA REFIL 800 ML DE SABONETE LIQUIDO/ALCOOL GEL, CONFECIONADO EM MATERIAL PLASTICO COM ALTA RESISTENTE AO IMPACTO, COR PREDOMINANTE BRANCA, COM TECLA APORTE, ABERTURA E FECHAMENTO POR TRAVAS, NAO NECESSITA DE CHAVE, AFIXADO COM PARAFUSO, COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NIVEL DE PRODUTO (14012155)	UN	25.80 America	30,00		
28	ESCADADA ARTICULADA 4X4 EM ALUMINIO 16 DEGRAUS COM ALCANCE DE ATÉ 4,51M SUPORTA ATÉ 150KG. ALTURA: 122 CM LARGURA: 41CM Escada feita com montantes e degraus em liga especial de aluminio. Possui travas em aluminio macico que lhe conferem facilidade e segurança na operação. Pode ser usada em até 13 posições diferentes. Prática e fácil de guardar, tem 16 degraus, alcançando até 4,51 m. e pes emborrachados. (8030164)	UN	273.00 submarino	1,00		
29	Escova dental, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,5cm de largura e entre 9 e 16,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme de altura, contendo no minimo 60 cerdas por tufo. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). (14021788)	UN	3.80 com local	100,00		
30	ESCOVA PARA LIMPEZA, modelo oval, base de madeira, espessura 1,5 cm, base medindo (13 x 7) cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, minimo de 15 cerdas por tufos (14011404)	UN	2.35 maraia	15,00		

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 67/2018
Data: 28/02/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	Escova para Unha - Plástica - Pacote com 1un (14010886)	UN	168. macia	200,00		
32	Escova para limpeza de mameadeiras e bicos. Atóxica, com cabo rígido em polipropileno, inquebrável com cerdas em náilon, possui esponja em sua ponta facilitando a limpeza de locais mais difíceis. Embalagem com uma unidade menor (para chuguinhas) e outra maior (para mameadeiras) (14010947)	UN	44.90 submarrão	20,00		
33	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO. COMPOSIÇÃO:PIGMENTOS. MATÉRIA SINTÉTICA E METAL (14021374)	UN	42.00 macia	15,00		
34	ESFREGÃO PLANO ESPONJA C/ CABO. COM MANTA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA. (340300038)	UN	23.00 concolor	80,00		
35	ESPONJA DE AÇO INOX.10g.NÃO ENFERRUJA (14011690)	UN	2.99 losaj mel	30,00		
36	Espunja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no minimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades. (14011737)	UN	250 aut supra	200,00		
37	Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. (14012054)	UN	230 STAPLES	1.500,00		
38	FAÇA. CABO PLÁSTICO, COR BRANCA (7060496)	UN	32.00 Amelivonias	36,00		
39	FILME DE PVC ESTICÁVEL. ESPECIAL PARA ALIMENTOS. BOBINA MEDINDO 40 CMS X 1000 METROS (5120120)	UN	28.00 macia	10,00		
40	FIO DENTAL. UND C/100mts (14011177)	UN	279. Amelivonias	15,00		
41	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS. EM INOX.COM JATO DE PRESSÃO. DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL. COR PRETA. (13045110)	UN	65.90 macia	15,00		

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 67/2018
Data: 28/02/2018
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
42	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS (13045503)	UN	44,95 marcus	2,00		
43	GARRAFA TÉRMICA, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, MODELO " CHIMARRITA", COM CAPACIDADE DE 01 LITRO (13045421)	UN	49,00 kolungo	15,00		
44	Inseticida Aerossol mata insetor em geral - 300ML (14010546)	UN	11,50 marcus	15,00		
45	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3 LT (13045507)	UN	8,99 com tampa	1,00		
46	KIT MEDIDOR DE PH - EMBALAGEM COM 25 FITAS/TESTE - UTILIZADO PARA MEDIR O NIVEL DE PH DA AGUA NO TRATAMENTO DE PISCINAS (14012190)	UN	58,00 inovapex	4,00		
47	LETEIRA EM ALUMINIO, TIPO CANEÇÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS (EM CIMA E EM BAIXO), (13030067)	UNI	28,00 marcus	4,00		
48	LIMPA FORNO, REMOVEDOR DE GORDURA INCRUSTADA, SEM RASPAR. INGREDIENTES: SODA CÁUSTICA, ESPESANTE, ÓLEO DE MENTA E AGUA. EMBALAGEM COM APROX. 240 GRAMAS. (14011408)	UN	11,99 com loc.	20,00		
49	LIXEIRA C/ TAMPA PLÁSTICA COM CAPACIDADE 15 LT (13040325)	UN	28,67 marcus	10,00		
50	LIXEIRA COM PEDAL 12LTS/ COR BRANCO (13040421)	UN	25,00 "	10,00		
51	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS uso profissional, Material: polietileno de média densidade, altura 68 x largura 41 x profundidade 41 cm, produto dentro das normas ANVISA, cor branca (13040395)	UN	32,50 marcus	5,00		
52	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVIVEL 12 LITROS (13045422)	UN	89,00 marcus	15,00		
53	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVIVEL 20 LITROS (13045424)	UN	28,87 marcus	5,00		

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2018.

000033

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 67/2018

Data: 28/02/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	LIXEIRA - MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE APROXIMADA 10 LTS; TIPO: COM TAMPA. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 28 CM, ALTURA 45 CM; COR BRANCA (14012195)	UN	Solida local	10,00		
55	LUVAS DE BORRACHA FORRADA COM ISO 9001 TAM G, PACOTE COM 01 PAR (45021104)	UNI	5,89 marcus	100,00		
56	LUVAS DE BORRACHA FORRADA COM ISO 9001, COR LARANJA, TAM M, PACOTE COM 01 PAR (45021103)	UNI	5,89 marcus	150,00		
57	LUVAS DE BORRACHA FORRADA COM ISO 9001, COR LARANJA, TAM P, PACOTE COM 01 PAR (45021777)	PAR	5,89 marcus	50,00		
58	MAMADEIRA 50ML, MATERIAL DURAVEL, POLIPROPILENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA 50ML, ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZAVEL ATE 121GRAUS CELSIUS E TOTALMENTE ATOXICA, GARGALO HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE ATOXICO, ANTIALERGICO, INODORO E INSIPIDO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793. (14021440)	UN	11,95 local	10,00		
59	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 25 METROS, COMPLETA COM 1 ESGUICHO REGULAVEL DE METAL COM ABRAÇADEIRA E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4 E 1/2 COM ARRUELA E VEDAÇÃO (5090005)	ROLO	45,00 com local	3,00		
60	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO C/ CABO (13045142)	UN	7,50 marcus	10,00		
61	PACOTE PLÁSTICO CAP. 3KG ROLO C/500 PACOTES (14010721)	ROLO	56,00 sacos marcus	15,00		
62	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES (14021441)	UNI	0,79 com local	100,00		
63	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS, COM PEGADOR ANATÔMICO, ANTITÉRMICO DE BAQUELITE. (13031054)	UN	68,00	1,00		

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000034

COLETA Nr.: 67/2018
Data: 28/02/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
64	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 5 LITROS (13045514)	UN	com local	2,00	45,00	
65	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE PANO (TOALHA) TAMANHO MINIMO 70X1,20 MATERIAL 100% ALGODÃO (14010064)	UN	marilia	300,00	1,89	
66	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, MEDINDO 47 X 77 CM. (14012226)	UN	net sun	30,00	5,99	
67	PANO DE PRATO ALGODÃO. 60 x 90 CM (7030032)	UN		200,00	6,89	
68	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 100 METROS (14021783)	UN	ambalador	10,00	42,00	
69	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM (14010687)	ROLO	marilia	20,00	4,45	
70	Papel Higiénico Tipo Especial, Material 100% Celulose Virgem, Cor Branco Neve, Macio, Folha Dupla, Rolo com 30m X 10 Cm, pacote com 8 rolos. (14011758)	FRD	com local	2.700,00	9,80	
71	Papel Higiénico 300m, branco, folha simples, 100% celulose, c/ 8 rolos. (14021769)	PCT	agt s.	30,00	38,00	
72	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS DE 30 FOLHA 22X20 (14020049)	PCT	marilia	200,00	3,49	
73	PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX (13010089)	UN	v.a. inox + 18m	6,00	13,00	
74	PENTE PARA CABELO EM PLASTICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM CABO, DENTES LARGOS. (14010163)	UN	willmart	15,00	3,50	
75	PORTA FILTRO N°130 EM PLASTICO RESISTENTE MEDINDO 40CM DE DIAMETRO (13045135)	UN	marilia	3,00	9,70	
76	POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS (13045522)	UN	marilia	15,00	1,60	

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

15
00003

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 67/2018

Data: 28/02/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 9/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	POTE PLASTICO REDONDOCOM TAMPA EM ROSCA, ALTO PARA CAPACIDADE 550 ML. NA COR TRANSPARENTE BRANCA. (13045183)	UN	com local	10,00	2,09	
78	POTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA E TRAVA 30 LITROS. NA COR BRANCA OPACA. (13045382)	UN	modica	10,00	39,00	
79	POTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA E TRAVA 7,5 LITROS. NA COR BRANCO LETOSO. (13045269)	UN	modica	8,00	12,25	
80	PRATOS PLASTICOS DESCARTAVEIS RASOS, 15 cm, BRANCOS EMBALAGENS COM 10 UNIDADES. (13020078)	UN	com local	20,00	12,05	
81	PRENDEDOR DE ROUPAS - MATERIAL: MADEIRA. APLICAÇÃO: VARAL DE ROUPAS. TAMANHO: MEDIO. PACOTE COM 12UNIDADES (14011493)	UN	submarina	15,00	2,79	
82	REMOVEDOR DE ESMALTE DAS UNHAS (ACETONA 58%), EMBALAGEM DE 100 ML (14010378)	UN	submarina	50,00	3,51	
83	RODO COM BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, HASTE DE FERRO, TAMANHO 60 CENTIMETROS (11030077)	UN	modica	30,00	36,00	
84	SABÃO EM BARRA - 5x200 GRAMAS GLICERINADO (14010207)	UNI	modica	250,00	5,95	
85	SACO PARA LIXO 100L, Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 5 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14012208)	UN	modica	3.000,00	1,19	
86	SACO PARA LIXO 15, Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (14012205)	UN	modica	1.500,00	1,29	

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

000036

COLETA Nr.: 67/2018

Data: 28/02/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 10/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
87	SACO PARA LIXO 30L, Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. as emendas podem variar em 5% desde que mantenha seu volume. (14012206)	UN		4.000,00	0,25	
88	SACO PARA LIXO 50L PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPESSURA MINIMA DE 6 MICRAS - (14012207)	PCT		2.000,00	0,25	
89	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 5 KGS, ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO (8030057)	ROLO	marilla	20,00	35,00	
90	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 02 KGS, ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO (13045296)	ROLO		20,00	20,50	
91	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 10 KGS, ROLO COM 500 UNIDADES. SOMENTE SERÁ ACEITO EM ROLO (13045339)	UNI		15,00	42,00	
92	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 13 X 24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES (13045297)	PCT		25,00	5,88	
93	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PARA TALHERES 6X24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES (13045136)	PCT	VI comum	100,00	2,58	
94	Saponáceo cremoso, Frasco plástico de 300ml, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (14011773)	UN	marilla	50,00	5,55	
95	SHAMPOO PARA CABELOS, SEM SAL, CABELOS NORMAIS, FRAGRANCIA SUAVE, 350 ML (14010321)	UN	con-lota	30,00	9,75	
96	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ (14021748)	UN	ROCK SP	5,00	13,58	
97	TRAVESSA DE VIDRO OVAL 3,2LT (13020033)	UN	Ambarrose, In Oranex	2,00	32,50	

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2018.

000037

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 67/2018

Data: 28/02/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 11/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
98	TRAVESSA DE VIDRO QUADRADA, 5 CM DE ALTURA E 30 CM DE DIÂMETRO. (13020075)	UN	SLID TIME	3,00	34,90	
99	Vassouracom cerdas de de Nylon Sintético, base resistente, cerdas de comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo, juntapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, com cabo de madeira plastificado, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, ideal para limpeza de pisos mais rústicos, carpetes, quintais, calçadas e ruas. Cabo no tamanho de 1,20cm Altura (14010699)	UN	MANA	30,00	9,60	
Total Geral.....:						

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2018.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, bem como materiais de copa e cozinha, destinados para o Hospital Santa Terezinha e Postos de Saúde desta municipalidade,** e seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **05 (Cinco) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.

Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid. Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
03.02	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Gestão de Resíduos Sólidos	33903021000000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	33903022000000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, bem como materiais de copa e cozinha, destinados para o Hospital Santa Terezinha e Postos de Saúde desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 05 (Cinco) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeira através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

- 4.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de **Sociedades por Ações**;
4.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de **Empresário Individual**;
4.2.1.5 - Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

3

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.4 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.5 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.6. É vedada a participação:

- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);



PREGÃO PRESENCIAL n.º 30/2018
PROCESSO n.º 45/2018

5.1.2 - e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE N.º I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º xxx/2018
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da CONTA BANCÁRIA (preferencialmente Banco do Brasil) em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcmm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo “marca” do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmc.m.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo “Compras Auto-cotação” assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer a Pregoeira os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.3.8. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo IX);

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7- Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.7.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.7.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.7.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pela Pregoeira.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Pregoeira, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

10

7.19 - Nessa Sessão, a Pregoeira dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na **DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no Edital**, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado a Pregoeira no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 - O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização** do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao longo até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 – A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 - A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 - DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I - complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e postos, as normas da Secretaria Requisitante.

13

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 - DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

15

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo “1”, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

16

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem os imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado a Pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 - O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 - É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

17

20. DO FORO

20.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal.

21 - DOS ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II - Modelo de Credenciamento.

Anexo III - Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo de **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF.

Anexo X - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 16 de Março de 2018.



Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

18

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, bem como materiais de copa e cozinha, destinados para o Hospital Santa Terezinha e Postos de Saúde desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1 A aquisição dos materiais de limpeza e higienização, bem como de materiais de copa e cozinha se torna indispensável para manutenção dos Postos de Saúde e Hospital desta municipalidade.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no preço médio de R\$ 94.516,59 (Noventa e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. *Verificações da conformidade do objeto licitado.*

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, no Hospital Municipal Santa Terezinha, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 246, Centro em Cruz Machado - PR. Em horário determinado pela Secretaria solicitante.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. *Incumbe à Contratante:*

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

19

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

10.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

10.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

10.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento. 2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

10.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores. - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000057

PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

Ronaldo Scribenig – Prefeito Municipal em exercício.

20

12. ESCLARECIMENTOS

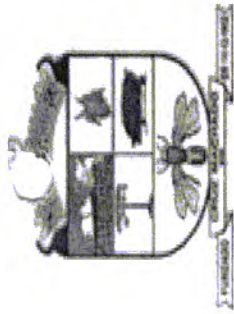
12.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

a) Nome: Vera Maria Benzak Krawczyk
Contato: (42) 3554-1222

13. RESPONÁVEL PELO RECEBIMENTO

12.1 – Recebimento geral:

a) Nome: Adriana Kaziuk
Contato: (42) 3554-1294

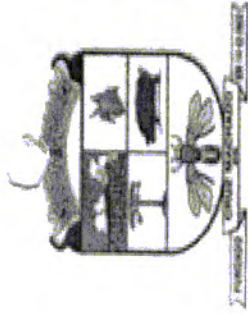


PREGÃO PRESENCIAL n.º. 30/2018
PROCESSO n.º. 45/2018

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

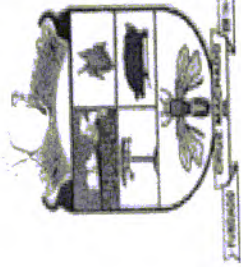
Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unít. Máximo	Preço Total
1	45022457	ABSORVENTE COM GEL E ABAS, PACOTE COM 8 UNIDADES	UN	50,000	4,2000	210,00
2	14021591	ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, ANTIALÉRGICO, COM GEL, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	200,000	16,9000	3.380,00
3	14010767	ACENDEDEDOR, tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos, médio; pct c/ 10 cxs	MÇ	50,000	2,6900	134,50
4	14011753	Água sanitária - à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNI	100,000	1,9800	198,00
5	13040363	BACIA PLÁSTICA 33 CM DE DIAMETRO X 11 CM DE PROFUNDIDADE	UN	5,000	8,9900	44,95
6	14011547	BACIA PLÁSTICA MEDINDO 22 CM DE PROFUNDIDADE X 53 CM DE DIÂMETRO	UN	10,000	7,9900	79,90
7	27060065	BALDE BRANCO C/TAMPA CAPACIDADE 15 LITROS	UN	15,000	14,9000	223,50
8	14011095	BALDE DE PLÁSTICO 16,5 LITROS, ALÇA PLÁSTICA RESISTENTE COM UM BICO (REF. 1317) COR VERMELHO CAPACIDADE 16,5 LITROS, DIMENSÕES 305X323MM	UN	10,000	15,3500	153,50
9	14011094	BALDE DE PLÁSTICO 16,5 LITROS, ALÇA PLÁSTICA RESISTENTE COM BICO (REF. 1317) COR AZUL CAPACIDADE 16,5 LITROS, DIMENSÕES 305X323MM	UN	10,000	15,3500	153,50
10	13030014	BULE DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE 2 LITROS	UNI	2,000	34,7000	69,40
11	13030942	CAÇAROLA ALÇA DE FERRO, TAMPA DE AÇO, 8,5 L 32CM DIAMETRO	UN	2,000	198,0000	396,00
12	13045249	CANECA DE PORCELANA	UN	30,000	7,9900	239,70
13	5110197	CANUDO MILK SHAKE, DE POLIPROPILENO, DOBRÁVEL, COM NO MÍNIMO 7 MM DE DIÂMETRO, TIPO GROSSO. PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	5,000	7,7000	38,50
14	13040286	CHALEIRA EM AÇO INOX CAP. 3 LITROS	UN	5,000	77,6000	388,00
15	14010504	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS SEM SAL, EMBALAGEM 350 ML	UN	30,000	6,9000	207,00
16	13030050	COPO DE VIDRO 250 ML	UN	20,000	1,3500	27,00
17	14012120	COPO DESCARTÁVEL BRANCO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CAIXAS COM 5.000 COPOS	UN	10,000	77,0000	770,00
18	13020064	Copo Melamina 300ml	UN	20,000	2,9900	59,80



PREGÃO PRESENCIAL n.º 30/2018
PROCESSO n.º 45/2018

19	14011025	COPO DESCARTAVEL - 180 ML CX C/2500 UNIDADES.	CX	120,000	146,0000	17.520,00
20	14020010	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UNI	100,000	2,7000	270,00
21	14011706	CREME DENTAL, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	UN	30,000	2,9900	89,70
22	14021791	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE EM CREME, SEM PERFUME, USO ADULTO. EMBALAGEM COM 55 ML COM PERFUME.	UN	20,000	9,8000	196,00
23	14010736	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de aprox. 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	150,000	8,6900	1.303,50
24	14010986	DETERGENTE DE LOUÇA NEUTRO CX C/ 12 UNID. DE 500 ML - SIMILAR MARCAS: YPE, VEJA, MINUANO, LIMPOL, DE ALTO RENDIMENTO E CONSISTENCIA.	CX	100,000	1,3900	139,00
25	14021481	DISPENSER INOX/CRISTAL COPO DE AGUA 180/200ML - CAPACIDADE PARA 150 COPOS (minimo)	UN	15,000	27,8900	418,35
26	14012154	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 400 A 600 FOLHAS, TENDO ABERTURA POR DISPOSITIVO ANTI VANDALISMO	UN	15,000	36,0000	540,00
27	14012155	DISPENSER PARA REFIL 800 ML DE SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL GEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO COM ALTA RESISTENTE AO IMPACTO, COR PREDOMINANTE BRANCA, COM TECLA APORTE, ABERTURA E FECHAMENTO POR TRAVAS, NAO NECESSITA DE CHAVE, AFIXADO COM PARAFUSO, COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE PRODUTO	UN	30,000	25,8000	774,00
28	8030164	ESCALADA ARTICULADA 4X4 EM ALUMÍNIO 16 DEGRAUS COM ALCANCE DE ATÉ 4,51M SUPORTA ATÉ 150KG. ALTURA: 122 CM LARGURA: 41CM Escada feita com montantes e degraus em liga especial de alumínio. Possui travas em alumínio maciço que lhe conferem facilidade e segurança na operação. Pode ser usada em até 13 posições diferentes. Prática e fácil de guardar, tem 16 degraus, alcançando até 4,51 m. e pés emborrachados.	UN	1,000	373,0000	373,00
29	14021788	Escova dental, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com	UN	100,000	3,8000	380,00

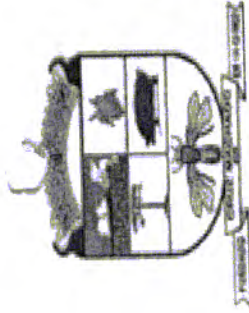
000059



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,5cm de largura e entre 9 e 16,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).

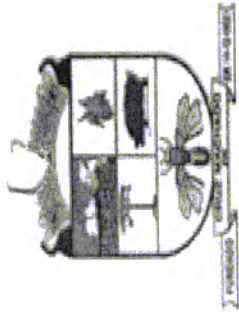
30	14011404	UN	15,000	2,3500	35,25
31	14010886	UN	200,000	1,6900	338,00
32	14010947	UN	20,000	14,9000	298,00
33	14021374	UN	15,000	40,0000	600,00
34	340300038	UN	80,000	23,0000	1.840,00
35	14011690	UN	30,000	3,9900	119,70
36	14011737	UN	200,000	2,5000	500,00
37	14012054	UN	1.500,000	2,3000	3.450,00
38	7060496	UN	36,000	32,0000	1.152,00
39	5120120	UN	10,000	98,0000	980,00
40	14011177	UN	15,000	2,7900	41,85
41	13045110	UN	15,000	65,9000	988,50
42	13045503	UN	2,000	44,9500	89,90
43	13045421	UN	15,000	49,0000	735,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

44	14010546	Inseticida Aerossol mata insetor em geral - 300ML	UN	15,000	11,5000	172,50
45	13045507	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROX. 3 LT	UN	1,000	8,9900	8,99
46	14012190	KIT MEDIDOR DE PH - EMBALAGEM COM 25 FITAS/TESTE - UTILIZADO PARA MEDIR O NIVEL DE PH DA AGUA NO TRATAMENTO DE PISCINAS	UN	4,000	59,0000	236,00
47	13030067	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO CANEÇÃO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM CABO DE MADEIRA FIXADO EM DOIS PONTOS (EM CIMA E EM BAIXO).	UNI	4,000	29,0000	116,00
48	14011408	LIMPA FORNO, REMOVEDOR DE GORDURA INCRUSTADA, SEM RASPAR. INGREDIENTES: SODA CÁUSTICA, ESPESANTE, ÓLEO DE MENTA E ÁGUA. EMBALAGEM COM APROX. 240 GRAMAS.	UN	20,000	11,4900	229,80
49	13040325	LIXEIRA C/ TAMPÁ PLÁSTICA COM CAPACIDADE 15 LT	UN	10,000	28,6700	286,70
50	13040421	LIXEIRA COM PEDAL 12LTS/ COR BRANCO	UN	10,000	25,0000	250,00
51	13040395	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS uso profissional, Material: polietileno de média densidade. altura 68 x largura 41 x profundidade 41 cm. produto dentro das normas ANVISA, cor branca	UN	5,000	32,5000	162,50
52	13045422	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVIVEL 12 LITROS	UN	15,000	89,0000	1.335,00
53	13045424	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVIVEL 20 LITROS	UN	5,000	48,8900	244,45
54	14012195	LIXEIRA - MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE APROXIMADA 10 LTS; TIPO: COM TAMPÁ; DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 28 CM, ALTURA 45 CM; COR BRANCA	UN	10,000	59,0000	590,00
55	45021104	LUVAS DE BORRACHA FERRADA COM ISO 9001 TAM G, PACOTE COM 01 PAR	UNI	100,000	5,8900	589,00
56	45021103	LUVAS DE BORRACHA FERRADA COM ISO 9001, COR LARANJA, TAM M, PACOTE COM 01 PAR	UNI	150,000	5,8900	883,50
57	45021777	LUVAS DE BORRACHA FERRADA COM ISO 9001, COR LARANJA, TAM P, PACOTE COM 01 PAR	PAR	50,000	5,8900	294,50
58	14021440	MAMDEIRA 50ML, MATERAIL DURAVEL, POLIPROPILENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50ML; ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZAVEL ATE 121GRAUS CELSIUS E TOTALMENTE ATOXICA, GARGALO HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE ATOXICO, ANTIALERGICO, INODORO E INSIPIDO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793.	UN	10,000	17,9500	179,50
59	5090005	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA 25 METROS, COMPLETA COM 1 ESGUICHO REGULAVEL DE METAL COM ABRAÇADEIRA E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 3/4 E 1/2 COM ARRUELA E VEDAÇÃO.	ROLO	3,000	45,0000	135,00

000061



PREGÃO PRESENCIAL n.º 30/2018
PROCESSO n.º 45/2018

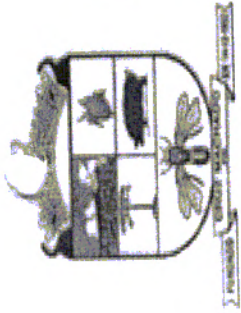
60	13045142	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO C/ CABO	UN	10,000	75,90
61	14010721	PACOTE PLÁSTICO CAP. 3KG ROLO C/500 PACOTES	ROLO	15,000	853,50
62	14021441	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNI	100,000	79,00
63	13031054	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS, COM PEGADOR ANATÔMICO, ANITÉRMICO DE BAQUELITE.	UN	1,000	68,000
64	13045514	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 5 LITROS	UN	2,000	90,20
65	14010064	PANO DE CHÃO TIPO SACO DE PANO (TOALHA) TAMANHO MÍNIMO 70X1,20	UN	300,000	2.397,00
66	14012226	MATERIAL 100% ALGODÃO	UN	30,000	173,70
67	7030032	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, MEDINDO 47 X 77 CM.	UN	6,9900	1.398,00
68	14021783	PANO DE PRATO ALGODÃO 60 x 90 CM	UN	42,0000	420,00
69	14010687	PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 100 METROS	UN	4,4500	89,00
70	14011758	PAPEL ALUMÍNIO 7,5M X 45CM	ROLO	9,8000	26.460,00
71	14021769	Papel Higiênico Tipo Especial: Material 100% Celulose Virgem, Cor Branco Neve, Macio, Folha Dupla. Rolo com 30m X 10 Cm, pacote com 8 rolos.	FRD	30,000	1.140,00
72	14020049	Papel Higiênico 300m, branco, folha simples, 100% celulose, c/ 8 rolos.	PCT	30,000	698,00
73	13010089	PAPEL TOALHA PCT C/2 ROLOS DE 30 FOLHA 22X20	PCT	200,000	78,00
74	14010163	PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX	UN	6,000	13,0000
75	13045135	PENTE PARA CABELO EM PLÁSTICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM CABO, DENTES LARGOS.	UN	15,000	3,5000
76	13045522	PORTA FILTRO N°130 EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO 40CM DE DIÂMETRO	UN	3,000	29,10
77	13045183	POTE PLÁSTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS	UN	15,000	114,00
78	13045382	POTE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA EM ROSCA, ALTO PARA CAPACIDADE 550 ML. NA COR TRANSPARENTE BRANCA.	UN	10,000	39,90
79	13045269	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA E TRAVA 30 LITROS. NA COR BRANCA OPACA.	UN	39,0000	390,00
80	13020078	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA E TRAVA 7,5 LITROS. NA COR BRANCO LEITOSO.	UN	12,2500	98,00
81	14011493	PRATOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS RASOS, 15 cm, BRANCOS EMBALAGENS COM 10 UNIDADES	UN	20,000	259,80
82	14010378	PRENDEDOR DE ROUPAS - MATERIAL: MADEIRA; APLICAÇÃO: VARAL DE ROUPAS; TAMANHO: MÉDIO; PACOTE COM 12 UNIDADES	UN	15,000	41,85
		REMOVEDOR DE ESMALTE DAS UNHAS (ACETONA 58%), EMBALAGEM DE	UN	50,000	175,50

000062

000063

1

2



PREGÃO PRESENCIAL n.º 30/2018
PROCESSO n.º 45/2018

96	14021748	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ	UN	5,000	13,9900	69,95
97	13020033	TRAVESSA DE VIDRO OVAL 3,2LT	UN	2,000	32,9000	65,80
98	13020075	TRAVESSA DE VIDRO QUADRADA, 5 CM DE ALTURA E 30 CM DE DIÂMETRO.	UN	3,000	34,9000	104,70
99	14010699	Vassouracom cerdas de Nylon Sintético, base resistente, cerdas de comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo juxtapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, com cabo de madeira plastificado, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, ideal para limpeza de pisos mais rústicos, carpetes, quintais, calçadas e ruas. Cabo no tamanho de 1,20cm Altura	UN	30,000	9,6000	288,00
				TOTAL DO PROCESSO:		94.516,59

000064



PREGÃO PRESENCIAL n.º 30/2018
PROCESSO n.º 45/2018

ANEXO II

28

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob n.º, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o n.º, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o n.º, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial n.º ____/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

ANEXO III

29

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

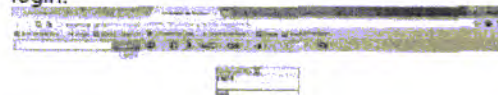
1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



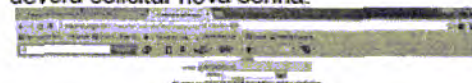
3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



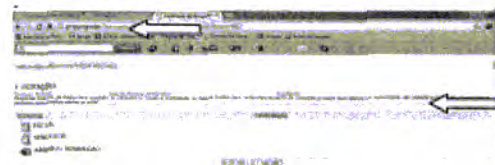
4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site www.pmcm.pr.gov.br, clique no ícone Betha Compras Auto Cotação:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

30



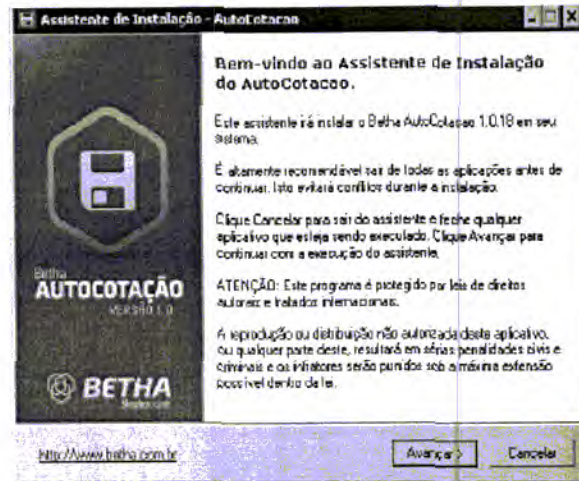
Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



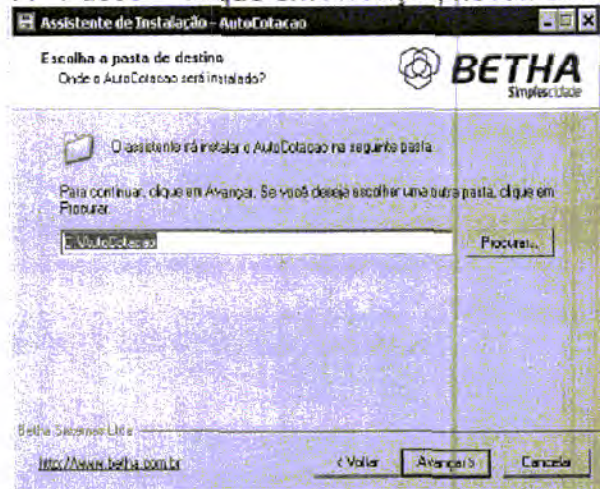
9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



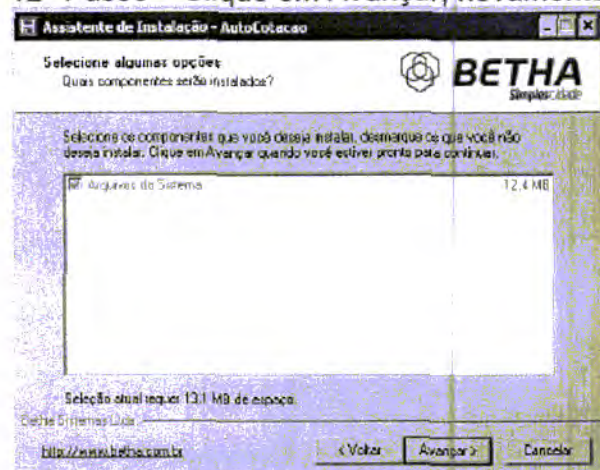
10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



13º Passo – Clique em Avançar, novamente.

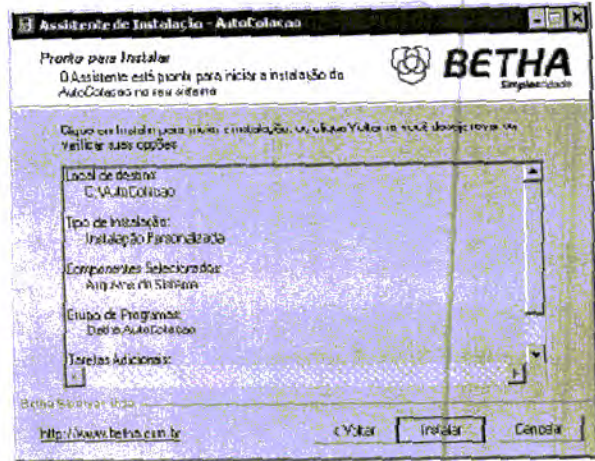
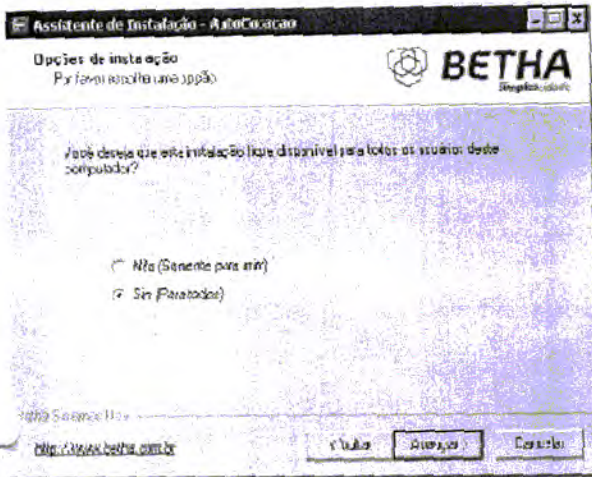


Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000068

PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

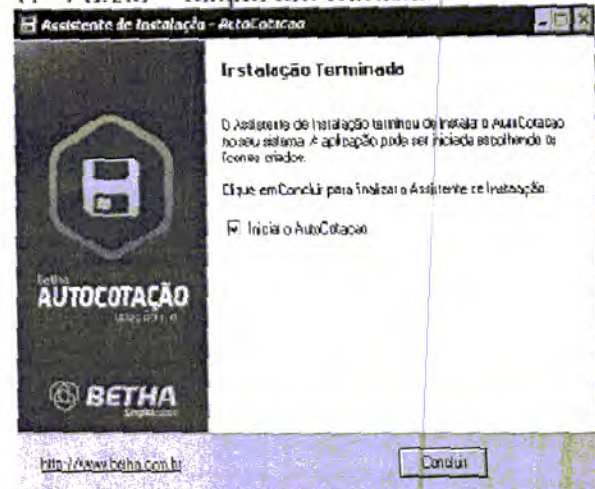


31

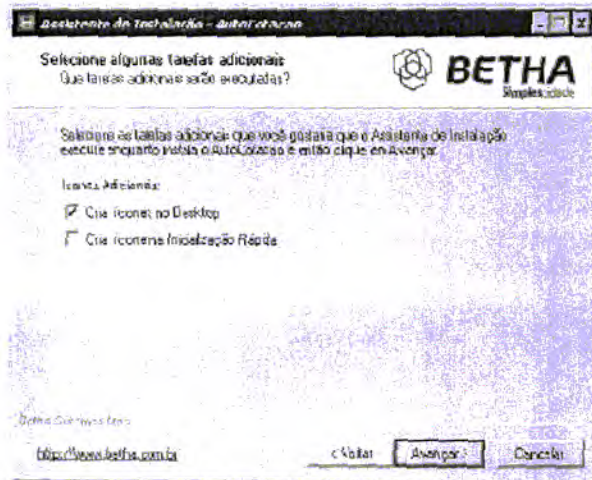
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



17º Passo – Clique em Concluir



15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)

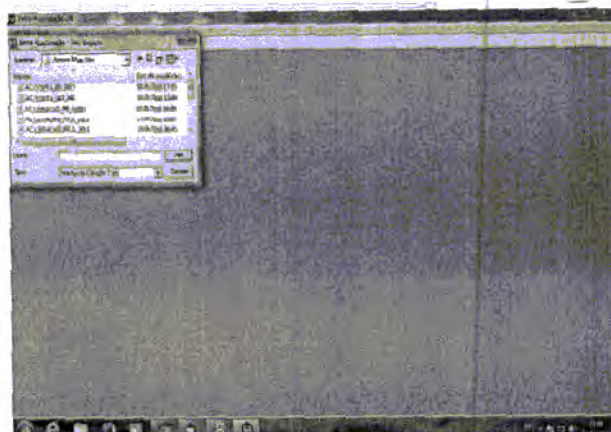


16º Passo – Clique em Instalar



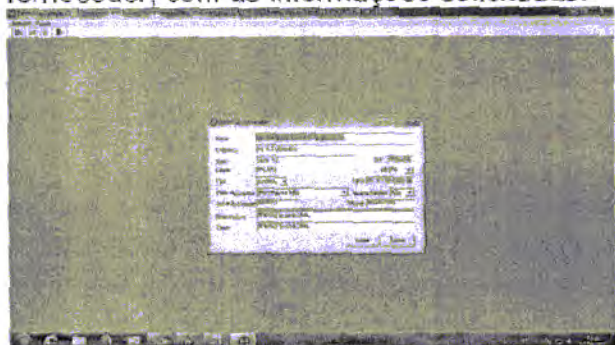
PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

19º Passo - Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**

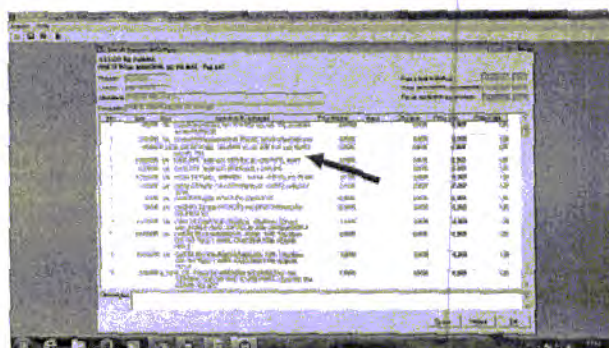


32

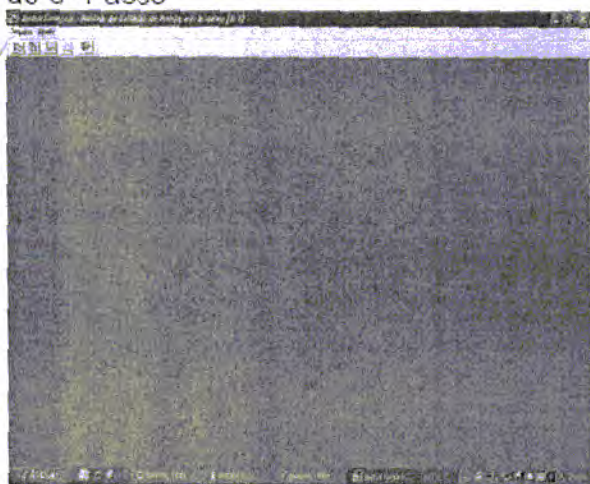
20º Passo - Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



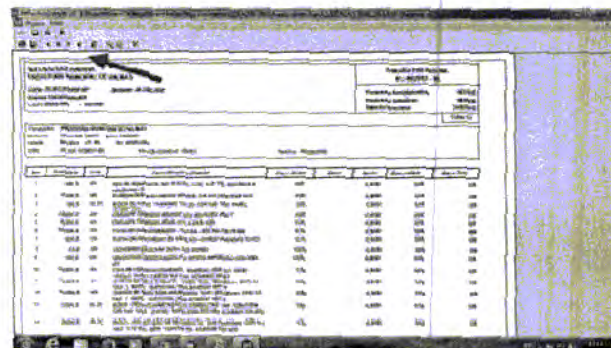
23º Passo - Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.



21º Passo - Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo - Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.



22º Passo - Localize o arquivo **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em abrir:



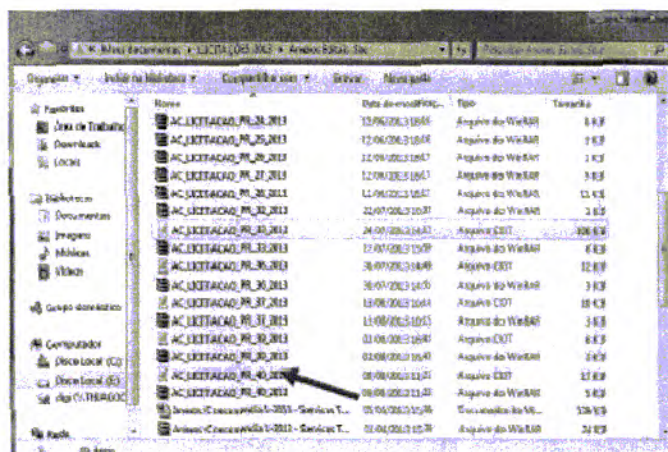
PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

25º Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir e** veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

33

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





PREGÃO PRESENCIAL n.º. 30/2018
PROCESSO n.º. 45/2018

ANEXO IV

MINUTA DA ATA
(não preencher)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ----- /..... - -----
PROCESSO n.º **/2018**
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida nº, CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado Sr. CPF nº, R.G. nº, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL n.º XXX/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2018, Pregão Presencial nº XXX/2018, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

35

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 - O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 - O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 - Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 - Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

~~6.1~~ – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

~~6.2~~ se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

37

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 36/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



PREGÃO PRESENCIAL n.º 30/2018
PROCESSO n.º 45/2018

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial n.º XXX/2018**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal n.º 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto n.º 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, _____ de _____ de 2018.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000076

PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

39

Prefeito Municipal

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



PREGÃO PRESENCIAL n.º 30/2018
PROCESSO n.º 45/2018

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

40

A empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º,
por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
....., portador do Documento de Identidade n.º,
inscrito no CPF sob o n.º DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais
para qualificação como **(Incluir a condição da empresa: Microempresa
(ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e 2006 e Lei Municipal n.º
13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto
no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o
direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

41

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial nº ____/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

42

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em**
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

43

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada e a Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

44

....., inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de de 2018.

Representante Legal



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000082

PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

ANEXO X

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
(não preencher)

45

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa, sediada em, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, inscrito no CPF/MF sob o nº

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº ___/2018 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº _____ emitida em favor de minha empresa em ___/___/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2018, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2018.

Empresa: _____

CNPJ: _____

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

e RG 5.173.516-1/PR, através da Portaria nº 046/2018, a contar do dia 12 de março do corrente ano.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº.
29/2018
PROCESSO nº. 44/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (Quatro) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Março de 2018

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício

PREGÃO PRESENCIAL nº.
30/2018
PROCESSO nº. 45/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para

a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, bem como materiais de copa e cozinha, destinados para o Hospital Santa Terezinha e Postos de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (Cinco) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício

000083



000084

DIAGNÓSTICO

O Novo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas das Hepatites Virais foi publicado no Diário Oficial da União na semana passada. Agora, todas as pessoas diagnosticadas com hepatite C contarão com tratamento gratuito no Sistema Único de Saúde (SUS), independentemente do grau de dano no fígado. Com a ampliação da assistência, o Ministério da Saúde busca eliminar a enfermidade até 2030.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 28/2018
PROCESSO nº. 40/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1ª andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o Registro de Preço objetivando a prestação de serviços de recuperação de pneus através de recapagem e vulcanização, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018
REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 47/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA RURAL E URBANA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 05/04/2018. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 06/04/2018 das 08h01min as 08h59min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06/04/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Proponente(a), Projeira: Melissa Banhuk Ribeiro.

Hilton Santin Rovada - Prefeito

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA E REGIÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - BILURUNA, CRUZ MACHADO, PAULA FREITAS, PAULO FRONTINI, PORTO VITÓRIA, GENERAL CARNEIRO E MALLET - ESTADO DO PARANÁ - EXERCÍCIO DE 2018

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA E REGIÃO, entidade sindical de interesse geral que representa os servidores municipais dos Municípios de União da Vitória, Bituruna, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontini, Porto Vitória, General Carneiro e Mallet, Estado do Paraná, constituído exclusivamente por servidores públicos, no âmbito da CLT e pelo ST, inscrita no CNPJ sob o nº 06.919.470/0108, com sede na Av. Manoel Ribas nº 839 Centro de Uva, CEP 84600-000, Uva, Paraná e sua Federação Filial - FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS TRIBUTACIONAIS, PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO PARANÁ - FEDERPAR, representativa das categorias profissionais dos servidores públicos municipais e estaduais constituído exclusivamente por Sindicatos, no formal registrado pelo CCT e pelo STP, registrada e reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Processo nº 46009.008315/2007-78 e Cadastro Sindical junto a Caixa Econômica Federal sob o nº 811.000.013.811.00000-01, inscrita no CNPJ sob o nº 03.152.545/0001-58, com sede na Rua Dr. Nelson de Souza Pires, 1370, bairro São Lourenço, CEP: 81.200-090, Curitiba, Paraná, em cumprimento ao artigo 602 da CLT, faz saber as PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS acima citados e as CÂMERAS DOS MUNICÍPIOS acima citados, que deverão convocar os servidores de seu âmbito de trabalho de todos os níveis e serviços públicos, para o EXERCÍCIO DE 2018, independentemente do regime de contratação, a título de Contribuição Sindical prevista no artigo 578, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentado pelos artigos 575 e seguintes da CLT e do inciso de Inexistência de Contribuição Sindical, exercício 2018, deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2018 e realizado exclusivamente através do GRCSO - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical União da Vitória/2018, na Caixa Econômica Federal, no cumprimento dos procedimentos e anexos mencionados na legislação supramencionada, sob pena de inscrição da CATÃO e sobre respectivos recolhimentos legais, às penalidades previstas em lei.

União da Vitória, 14 de Março de 2018.

JOSE ORLANDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 57.110
NÚMERO DO TÍTULO: 119147/3
VENCIMENTO: 04.03.2018
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
CREDOR: FREE TINTAS LTDA ME
DEVEDOR: SILVIO GAZIUK ESQUADRIAS
CNPJ: 12.650.957/0001-62

Ào valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 0,00 - Diligência: R\$ 34,00
Edital: R\$ 16,50
E pôr não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 20 DE MARÇO DE 2018.
DIONIZIO SUDA - Escrivente Substituto.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Avenida Vitória nº 251
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2018
PROCESSO nº. 39/2018 - AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1ª andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27 (vinte e sete) de Março de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Proponente (a). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmmc.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 14 de Março de 2018.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Avenida Vitória nº 251
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2018
PROCESSO nº. 44/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1ª andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (Quatro) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Projeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmmc.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 16 de Março de 2018.
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº: 57.088
NÚMERO DO TÍTULO: 001000006137
VENCIMENTO: 28.02.2018
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
CREDOR: CERES COMERCIO E TRANS. DE DERIVADOS
DEVEDOR: JANGADA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 82.875.931/0001-06
Ào valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 0,00 - Diligência: R\$ 34,00
Edital: R\$ 16,50
E pôr não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 20 DE MARÇO DE 2018.
DIONIZIO SUDA - Escrivente Substituto.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Avenida Vitória nº 251
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 30/2018
PROCESSO nº. 45/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1ª andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, bem como materiais de copa e cozinha, destinados para o Hospital Santa Teresinha e Postos de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (Cinco) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Projeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmmc.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 16 de Março de 2018.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Avenida Vitória nº 251
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2018
PROCESSO nº. 46/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1ª andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (Quatro) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Projeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmmc.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 16 de Março de 2018.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 07/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 34/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação da Cooperativa COOAVI, credenciada no processo de Chamada Pública 001/2018. Favorecido: Cooperativa Agropecuária Vale do Iguaçu - COOAVI. CNPJ: 06.261.279/0001-43. Valor Total R\$ 49.346,31 (Quarenta e nove mil trezentos e quatro e seis reais e trinta e um centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 07/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
 Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 16 de Março de 2018.
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

COMUNICADO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018
Conforme dispõe os artigos 545, 578, 579, 580, 582 e 605 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e considerando as assembleias gerais realizadas dias 02/03/2018, 06/03/2018, 08/03/2018, 09/03/2018 e 11/03/2018, onde após discussões e deliberações, os trabalhadores representados, associados e não ao sindicato, sendo a) Trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, lançarias, artigos diversos de madeira e enquadros no ramo da madeira, Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pinóis, Trabalhadores nas indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Jânico, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Arfletos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Arfletos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria), dos municípios de Antônio Olinto, Bituruna, Clevalândia, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Mariópolis, Paula Freitas, Paulo Frontini, Porto Vitória, São João do Triunfo, São Mateus do Sul e União da Vitória; b) Trabalhadores nas indústrias de Montagens Industriais e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção do Gasoduto, dos municípios de Bituruna, Clevalândia, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Mariópolis, Palmas, Paula Freitas, Paulo Frontini, Porto Vitória, União da Vitória; c) Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estuqueiros, Bombeiros Hidráulicos e Engenharia Consultiva), d) Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gas e Sanitárias, e) Trabalhadores na Indústria de Arfletos de Cimento Armado, Produtos de Cimento e Ladinhos Hidráulicos, f) Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção e de Orlas, g) Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos, h) Trabalhadores na Indústria de Pintura, Decorações, Estuques, Ornato, Cal e Gesso, dos municípios de Bituruna, Clevalândia, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Mariópolis, Palmas, Paula Freitas, Paulo Frontini, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória, autorizam prévia, expressa e telexivamente o desconto da Contribuição Sindical, na folha de pagamento do mês de março de 2018. De acordo com o art. 582 da CLT, é DEVER DO EMPREGADOR DESCONTAR no mês de março de 2018 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, na base de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do mês. O procedimento de autorização de cobrança, desoneto nos salários e repasse ao sindicato profissional da contribuição sindical, está em consonância com a CLT e a Lei 13.487/2017. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical - GRCS são encaminhadas para as empresas, e caso o empregador não receber em tempo hábil, deverá solicitar na sede deste Sindicato. No prazo de 15 dias após o recolhimento, as cópias das guias deverão ser remetidas para este Sindicato, acompanhadas da relação nominal dos empregados, da qual consta, além do nome completo, o número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS, função exercida, remuneração percebida no mês do desconto e valor recolhido, conforme dispõe o Artigo 583, parágrafo 2º da CLT. Precedente Normativo 41 do Tribunal Superior do Trabalho - TST e Nota Técnica nº 202/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no DOU dia 15/12/2009.
União da Vitória, 14 de março de 2018 - JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS - Presidente.
Publicação realizada nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal O Comércio e Diário do Sudoeste.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lillian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110674059-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000088	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS KAMINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO KAMINSKI		(mãe) ROSA FERREIRA KAMINSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1955	IDENTIDADE (número) 12088671	Órgão Emissor II	UF PR
CPF (número) 253.970.369-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOM PEDRO I			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R D PEDRO I			NÚMERO 207
COMPLEMENTO FDOS		BAIRRO / DISTRITO S BASILIO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roberto@escrituniao.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4754701 4646002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITARIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.473.982/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LUIS KAMINSKI - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luís Kaminski</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4			

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400162592



COMO ORIGINAL
05 / 03 / 18
GA

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000089

Nome Empresarial LUIS KAMINSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0674059-1	CNPJ 11.473.982/0001-55	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/01/2010	Data de Início de Atividade 04/01/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) R D PEDRO I, 207 - FDOS, S BASÍLIO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUIS KAMINSKI Identidade: 12088671,II/PR Estado Civil: Casado		CPF: 253.970.369-00 Regime de Bens: Não Informado	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 16 de fevereiro de 2018

18/140078-2



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 03 / 2018

GB

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Handwritten marks and signatures in blue ink on the right side of the document.